

[Envio de Documentos](#)[Documentos Enviados](#)[Outras Funcionalidades](#)[Documentos Enviados IPE Online](#)[\(frmCancelarDocumento.aspx\)](#)[\(frmCancelarDocumentoIpeOnline.aspx\)](#)

A- A+

## Protocolo



O documento foi entregue para CVM e B3

Empresa

Código CVM:

1520

Nome

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS

Informações Periódicas e Eventuais

Protocolo de Recebimento:

001520IPE130920190104372806-13

Tipo de Documento:

Comunicado ao Mercado - Aquisição/Alienação de Participação Acionária (art. 12 da Instr. CVM nº 358) - Declaração de Alienação de Participação Acionária Relevante - Art.12, §4º, da Instrução CVM nº358/02

Versão:

1

Data do Documento

13/09/2019

Data de Entrega:

20/09/2019 09:22

**\*\*Atenção:** A atualização desse protocolo no sistema EmpresasNet é automática. Caso essa atualização não ocorra automaticamente, o protocolo de recebimento deste documento deve ser atualizado no sistema através da função "Manutenção do Protocolo"!

**Imprimir**



São Paulo, 13 de Setembro de 2019

**Ilmo. Sr. EDUARDO FANTIN**  
**Diretor de Relações com Investidores**  
**BARDELLA S.A.**  
Endereço: AV. ANTONIO BARDELLA - 525  
CUMBICA – Guarulhos – SP  
CEP 7220902

**Ref.: Informação sobre redução de participação acionária relevante**

Prezado Senhor,

O Banco Fator S.A., na qualidade de administrador do Fundo NORTE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES, inscrito sob o CNPJ n.º 08.144.667/0001-70 em cumprimento ao artigo 12 da Instrução CVM n.º 358/02, informa a essa empresa que o fundo de investimento acima mencionado reduziu sua posição em ações preferenciais da BARDELLA S/A, CNPJ/MF n.º 60.851.615/0001-53, de (10,07%) para (9,71%) do total de ações preferenciais emitidas por essa companhia em 12/09/2019.

Esclarecemos que o Fundo ao adquirir tal participação acionária tinha por objetivo à mera realização de operações financeiras, sendo certo, ainda, que não objetivava alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Companhia. Informamos, ainda, que o fundo não tinha o objetivo de atingir qualquer participação em particular.

**Banco Fator S.A e FAR – Fator Administração de Recurso LTDA.**

**Administrador e Gestor do fundo:**

Fundo NORTE ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES